

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhor Presidente do Governo  
Senhora e Senhores Membros do Governo

Sendo esta a primeira vez que subo a esta tribuna no início desta VIII Legislatura, gostaria de cumprimentar e saudar em primeiro lugar o Sr. Presidente da Assembleia.

Esta saudação é também extensível a todos os Senhores Deputados e em especial aos novos que, pela primeira vez, tomam assento no Parlamento e também a todos os membros do IX Governo Regional.

Estamos hoje a discutir o Programa IX Governo Regional, o mesmo que o Partido Socialista submeteu aos açorianos nas eleições legislativas realizadas no passado mês de Outubro, sob o lema de “Continuar a Mudar os Açores para Melhor”.

Nestas eleições o Partido Socialista obteve uma vitória clara e expressiva, da qual resultou uma ampla maioria que neste parlamento será a voz dos anseios de todos os açorianos e pugnará pela sustentação financeira e sócio-económica do modelo autonómico que este partido implementou nos Açores com os VII e VIII Governos, nos últimos 8 anos através de políticas que contribuíram para o bem-estar dos açorianos e para a consolidação da Autonomia Política dos Açores.

Os açorianos contam com o Partido Socialista para um novo ciclo de desenvolvimento e progresso na senda dos últimos anos que tem levado à convergência com as médias Nacional e da União Europeia.

A nossa trajectória de desenvolvimento alterou-se desde 1996 de forma significativa.  
Hoje vive-se melhor nos Açores! Os indicadores macroeconómicos disponíveis não permitem outra ilação.

Os Açores em 2002, pela 1.<sup>a</sup> vez deixaram de ser a última região do país em PIB per capita.

Em 2002, a taxa de crescimento do PIB dos Açores foi de 3,7%, enquanto a nacional cresceu 0,4% e a da União Europeia 0,8%.

Estes valores reflectem mais um ano de notória convergência da economia regional com a média nacional e com a média da União Europeia. Desde 1998 que os Açores crescem mais que a União Europeia e desde 1999 que crescem mais que o conjunto do país.

O Produto Interno Bruto Regional por habitante passou de cerca de 75% da média nacional em 1996 para 82% em 2002, a mesma percentagem que a região Centro e sobrepõe-se à região Norte, com mais dois pontos.

Importa lembrar o percurso que a Região tem feito no que concerne à convergência: em 95 e 96 estávamos a 10 pontos do Norte, a 7 do Centro e a 11 do Alentejo. Com os dados de 2002, a Região Autónoma do Açores ultrapassa o Norte em 2 pontos, fica em igualdade com a região Centro e a 5 pontos do Alentejo, recuperando assim, neste período 12 pontos para o Norte, 7 pontos para o Centro e 6 pontos para o Alentejo.

A taxa de desemprego baixou de 7,9% em 1995, para valores abaixo de 4%, tendo atingido o mínimo histórico de 2%, no primeiro trimestre de 2003. Os Açores vivem com uma taxa de desemprego abaixo de 4% há cerca vinte e dois trimestres consecutivos. A taxa nacional situa-se nos 6,8%.

As taxas de actividade e de emprego têm vindo aumentar de forma significativa nos Açores, no 3.º trimestre deste ano eram de 45,6% e de 66,3% respectivamente. Para esta última taxa a Cimeira de Lisboa sobre Competitividade e Emprego apontou 70% como meta para União Europeia em 2010. O aumento constante da taxa emprego, pela entrada contínua de pessoas no mercado de trabalho, permite-nos concluir que esta se fará sentir nos PIB 2003 e 2004.

Poucas regiões ou países se podem orgulhar de viver em tal situação.

Muitos espaços económicos nunca a experimentaram.

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhor Presidente do Governo  
Senhora e Senhores Membros do Governo

A Lei das Finanças das Regiões Autónomas, uma das bases do modelo económico da Nova Autonomia, implementado pelo Partido Socialista e um dos marcos decisivos na História da nossa Autonomia, deu início a um novo ciclo de desenvolvimento e progresso. Como lei-quadro que é relativamente à fiscalidade, conferiu à Região, pela primeira vez na sua história autónoma,

poderes em matéria fiscal e daí que se tenha possibilitado, logo de seguida, a baixa de impostos e que tenha permitido, também, um maior conhecimento das receitas fiscais que, por lei são da Região.

Esta nova situação veio desencadear um processo que não está perfeitamente concluído. Ainda há recomendações de um grupo de trabalho técnico, constituído, no âmbito do Ministério das Finanças, que incluiu técnicos da Região Autónoma dos Açores e da Madeira, para um mais rigoroso apuramento das suas receitas fiscais.

Rigoroso apuramento este que já está identificado, mas cujo pagamento, que nos é devido, não está ainda integralmente realizado.

Assim, o volume de transferências para 2005 não é o esperado, porque ainda falta rever acertos de anos anteriores. O Governo da República, na quantificação que está a fazer às transferências do Orçamento de Estado ao abrigo dos artigos 30.º e 31.º da Lei da Finanças das Regiões Autónomas, não está a fazê-lo da maneira mais correcta, porquanto considera a taxa de crescimento da despesa corrente do Estado, em moldes que não são os correctos uma vez que não utiliza o quadro aprovado pela Assembleia da República mas um outro constante do Relatório do Orçamento de Estado em que não entra desde logo a dotação previsional do Ministério das Finanças.

A Região tem reivindicado desde 2002, este acertos, hoje montam a cerca de 130 milhões de euros; a proposta de correcção foi feita novamente aquando da discussão do Orçamento de Estado para 2005 e propunha-se que o seu pagamento fosse faseado entre 2005 e 2008, não foi este o entender da maioria actual da Assembleia República porque chumbou uma proposta neste sentido feita pelos Deputados Socialistas

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhor Presidente do Governo  
Senhora e Senhores Membros do Governo

A autonomia financeira que a Constituição da República Portuguesa reconhece às Regiões Autónomas exprime-se, nomeadamente, pela atribuição dos impostos cobrados na Região ou que com ela têm conexão. Apesar de, as revisões constitucionais, os Estatutos Político-Administrativos, e a Lei de Finanças das Regiões Autónomas terem vindo a aperfeiçoar os mecanismos de delimitação das receitas tributárias entre o Estado e as Regiões Autónomas, foi apurado, nos últimos anos, um significativo défice nas transferências de

receitas tributárias para as Regiões Autónomas, responsável por significativas dificuldades na previsão e execução orçamentais.

Os Deputados do Partido Socialista na Assembleia da República apresentaram uma proposta ao Orçamento Estado de 2005 com o objectivo de o Governo da República ficar autorizado a tomar as medidas necessárias para assegurar o acesso das regiões autónomas dos Açores e da Madeira a toda a informação tributária disponível sobre os respectivos sujeitos passivos, nos termos da Lei de Finanças das Regiões Autónomas e do Estatuto Político-Administrativo de cada uma delas. Também foi entender da maioria actual da Assembleia da República esta proposta não era válida.

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhor Presidente do Governo  
Senhora e Senhores Membros do Governo

Nos últimos dois anos a Região devido à Lei de Estabilidade Orçamental que suspendeu em parte a Lei das Finanças das Regiões Autónomas viu-se impedida de recorrer ao endividamento. No próximo ano foi agora aberta uma possibilidade que não está regulamentada pelo Ministro das Finanças, mas que, tudo indica, irá permitir às Regiões Autónomas endividarem-se na componente regional que financia investimentos co-financiados por fundos comunitários. Esta medida irá dar um certo alívio às finanças regionais, porquanto todos os investimentos feitos com co-financiamento comunitário a Região poderá endividar-se nos 15%, que constituem a sua quota parte de financiamento.

Todavia, importa referir que nos últimos dois anos a Região tem vivido com Orçamentos equilibrados. Os Açores provaram que a consolidação das contas públicas não é sinónimo de recessão, continuando a ter crescimento económico e social.

A crise financeira a nível nacional, que fez com que o próprio país tivesse entrado numa recessão económica afectou também negativamente o relacionamento político e financeiro com a Região. Mas mesmo assim, e com os instrumentos financeiros que a Região possui, nomeadamente a Lei das Finanças das Regiões Autónomas conseguimos fazer com que os choques externos adversos provenientes do Continente e da crise financeira aí vivida, e de uma maneira geral em toda a Europa e resto do mundo, não se fizesse sentir na sua plenitude na Região Autónoma dos Açores. Na realidade não se fizeram sentir, porque neste período de recessão nacional nós conseguimos, aqui nos Açores, sempre taxas de crescimento positivas, assim como

prossequimos o processo de convergência de desenvolvimento com as médias nacionais e comunitárias, o que é reconhecido pelos próprios relatórios da União Europeia.

Neste período, a Região Autónoma dos Açores foi das que teve maior crescimento a nível nacional e mesmo da União Europeia.

A Região tem condições para prosseguir no caminho do desenvolvimento e da convergência.

A Região apresenta um quadro de estabilidade financeira perfeitamente definido e com perspectivas de ser melhorado, as receitas fiscais da Região e as transferências do Orçamento de Estado, nos termos da Lei das Finanças das Regiões Autónomas cobrem hoje as despesas de funcionamento da Região. Se tivermos em conta ainda que os próximos fundos comunitários, deverão ser claramente reforçados na sua percentagem em relação aos fundos nacionais, a Região pode contar para os próximos anos com um período de estabilidade, coesão e crescimento económico como se tem verificado nos últimos anos.

As verbas dos fundos comunitários do presente quadro comunitário acabaram por ser reforçadas. A decisão da Comissão Europeia identifica que os Açores estão no bom caminho na gestão dos fundos comunitários, valida a estratégia de desenvolvimento consignada no PRODESA, reconhece a capacidade de execução dos recursos comunitários, bem como o resultado do impacto no âmbito da convergência nacional e europeia resultante da aplicação dos mesmos.

Relativamente à coesão económica regional importa salientar a criação do Fundo de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico, instrumento fundamental para que o investimento público se faça sentir mais, onde há menos investimento privado. Com este Fundo espera-se fomentar o estabelecimento de parcerias públicas –privadas e a gestão de participações no capital social de empresas.

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhor Presidente do Governo  
Senhora e Senhores Membros do Governo

A actividade económica regional continuou a revelar uma evolução muito favorável, de acordo com os dados disponibilizados pelo SREA, do 3.º trimestre

de 2004, assente no comportamento positivo dos diferentes sectores de actividade e em aceleração relativamente aos trimestres anteriores.

No sector primário verificou-se uma evolução positiva na pesca descarregada, pelo crescimento do leite entregue nas fábricas, e pelo comportamento menos negativo no sector da carne. No sector industrial há a registar o aumento do consumo de energia, a maior taxa dos últimos trimestres, bem como o aumento de produção dos principais produtos lácteos. No sector da construção verifica-se o retorno a taxas elevadas do licenciamento, enquanto a venda do cimento, com uma evolução menos negativa, continua a dar sinais de recuperação. No sector do comércio e dos serviços, para além da taxa de aumento do consumo de energia, destaca-se a excelente actividade do sector do turismo e o comportamento bastante positivo na venda de veículos automóveis ligeiros.

Hoje estamos já numa fase de consolidação do nosso estatuto de região turística. A verdade é que, hoje, já somos mais conhecidos no exterior. A nossa oferta hoteleira melhorou substancialmente. Existem mais e melhores profissionais a trabalhar no sector. Temos que continuar esse percurso de crescimento, conferido-lhe sustentabilidade e estabilidade, e, dando mais ênfase à qualificação da oferta e dos serviços de animação de forma a consolidar este pilar da nossa economia.

O Açores tiveram um comportamento destacadamente positivo no corrente ano; de Janeiro a Setembro conseguimos um crescimento de 22.3% do número de dormidas, quando a nível nacional ocorreu um crescimento zero no mesmo período. Em termos de receitas totais, de Janeiro a Setembro, tivemos um crescimento de 20,7%, que foi também o maior de todas as regiões turísticas do País.

Nesta intervenção não poderia terminar sem salientar a atenção que é dada no Programa do IX Governo Regional à captação do investimento externo, através de contactos directos e pela divulgação do “Guia do Investidor nos Açores”, já elaborado pelo VIII Governo Regional, de modo a que este vector da economia possa contribuir de forma mais incisiva em sectores em que a Região começa a possuir massa crítica e que em muito contribuirá para o desenvolvimento harmónico e sustentável dos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 9 de Dezembro de 2004

O Deputado Regional: José do Rego

Programa IX Governo Regional, Economia e Finanças